

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0209-003-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0209-003-SESMA ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA E A. O. CRUZ EIRELI-ME/ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, de outro lado a firma **A. O. CRUZ EIRELI-ME/ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. **37.884.524/0001-00**, com sede na Av. João Rodrigues, nº. 949, Bairro Premem, CEP: 68.372-572, Altamira/PA, Telefone: (93) 99137-3897, e-mail: adm@alfamotopecas.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **ALCIONE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileira, empresária, portador do CPF/MF nº. 032.698.102- 02, RG nº. 7514529-CP/PA, residente e domiciliada na Av. João Rodrigues, nº. 949 - Fundos, Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-572, residente e domiciliada na Av. João Rodrigues, nº. 949 - Fundos, Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-572, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **23-0209-003**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES



ODONTOLÓGICAS

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATEGIA DE SAÚDE BUCAL

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

15003120 – Emendas parlamentares de bancadas

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

17100000 – Transferência Especial dos Estados

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**



3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**



15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.122 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**



15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

• **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

• **PROJETO ATIVIDADE:**

10 305 0026 2.138 – INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

• **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

• **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 18/01/2024 até o dia 18/01/2025, conforme previsto no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **23-0209-003**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 de Janeiro de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
CONTRATANTE

A. O. CRUZ EIRELI-ME/ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 37.884.524/0001-00
ALCIONE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: 032.698.102-02
CONTRATADA

